



Pete Way foi o ídolo inspirador de Steve Harris o fundador e líder do IRON MAIDEN

PÁGINA 02

Gazeta



Terça-feira

Goiânia, 18 de agosto de 2020

Ano 15 - Edição 4347

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

STF mantém suspensão de promotor por publicações no Facebook

Eugênio Paes Amorim foi penalizado por decisão do CNMP

PÁGINA 02

DISTRITO FEDERAL

Todas as UBSs voltam a oferecer testes rápidos

PÁGINA 02

TOCANTINS

Parceria com Anater beneficia produtores rurais com cerca de R\$ 500 mil do projeto Inovação no Campo

PÁGINA 02

Fotos: Divulgação



PÁGINA 02

LIMINAR SUSPENSA

TJGO autoriza realização de pregão para contratação de empresa para estruturar privatização da Celg GT



PAGINA 03

FINANÇAS

Iniciou ontem o período para declaração do ITR 2020

Divulgação



PÁGINA 03

EDUCAÇÃO

Ensino remoto é tema de debate com o secretário de Educação de Tocantínia

PÁGINA 04

GDF

Reforço nos serviços de saúde do Paranoá

AR Paranoá / Agência Brasília



PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 31°C Mínima 17°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 36°C Mínima 19°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 37°C Mínima 24°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

STF mantém suspensão de promotor por publicações no Facebook

Eugênio Paes Amorim foi penalizado por decisão do CNMP

A 1ª turma do STF concluiu nesta segunda-feira, 17, julgamento de mandado de segurança de Eugênio Paes Amorim contra pena de suspensão do CNMP por postagens do promotor no Facebook. O placar está 3x1 pela manutenção da sanção disciplinar, e falta apenas o voto do ministro Barroso.

Em março de 2018, Paes Amorim publicou a mensagem "Ou o Brasil acaba com a esquerda ou a esquerda acaba com o Brasil!!!" e compartilhou publicação com o slogan "eu sou anticomunista" acompanhado do símbolo comunista da foice e do martelo dentro de uma sinalização de proibição.

O CNMP suspendeu o promotor do cargo por 53 dias, concluindo que as declarações violam o regime democrático e o pluralismo político.

O relator, ministro Luiz Fux, denegou a segurança sob entendimento de que a liberdade de expressão não pode ser invocada para excluir a possibilidade de responsabilização disciplinar dos membros do parquet que se portem de forma a violar elementos constitucionais fundantes da República brasileira e até da própria função do

MP, quais sejam: o pluralismo político e a defesa de minorias políticas.

Para Fux, tendo o CNMP examinado a conduta do promotor de forma adequada e fundamentada, aplicando a sanção regularmente, dentro de suas competências, "não entrevejo flagrantes ilegalidade, teratologia ou abuso de direito para proferir entendimento excepcional, de modo a cassar o decisum administrativo".

Os ministros Rosa Weber e Alexandre de Moraes acompanharam o voto do relator.

Em divergência, ministro Marco Aurélio afirmou no voto que não foi comprovado que as manifestações do impetrante instigaram ou incitaram o ódio.

"Não há nenhuma afirmação categórica contrária ao regime democrático ou efetivamente atentatória a direito de minoria. Não se vislumbra manifestação alguma a induzir preconceito odioso. Por óbvio, as declarações provocam repúdio imediato em muitos, e poderia até dizer que encontrariam seguidores, mas a defesa, na condição de cidadão, de certa ideologia não pode ser apenada em

âmbito disciplinar."

De acordo com Marco Aurélio, o ato de externar opinião em rede social é protegido pela liberdade de expressão, não conduzindo ao desprestígio do cargo ocupado ou da instituição a que se vincula.

S. Exa. consignou que a limitação estatal à liberdade de expressão deve ser com caráter de máxima excepcionalidade.

"Como é possível publicação em perfil pessoal, longe de caracterizar-se como manifesto retórico de incitação à violência, converter-se em risco iminente à democracia? A interação política deve basear-se em critérios justos e limpos, no confronto de ideias. Parafraseando Voltaire, há de se defender o direito do impetrante de divulgar o que pensa, ainda que se discorde dele. A suspensão não é a forma ideal de combate aos disparates do pensamento, tendo em vista que o Estado se torna mais democrático quando não expõe esse tipo de trabalho a censura oficial, deixando a cargo da coletividade o controle, formando as próprias conclusões."

Assim, divergiu do ministro Fux para conceder a ordem. MICALHAS

Amensagem do Iron Maiden lamentando a morte de Pete Way, ídolo de Steve Harris

O Iron Maiden fez uma publicação nas redes sociais onde lamenta a morte de Pete Way, lendário baixista do UFO, Waysted e outros. O músico faleceu na última sexta-feira (14), aos 69 anos.

Way não resistiu a "ferimentos fatais em um acidente ocorrido há dois meses". "Ele lutou muito até finalmente sucumbir a essas lesões na manhã de hoje. Sua esposa, Jenny, estava em seu lado", diz um comunicado.

Em sua homenagem, o Maiden destaca que o baixista e líder da banda, Steve Harris, tinha Pete Way como um ídolo. A publicação destaca, ainda, que a semana foi "terrivelmente triste" - provavelmente, em menção ao recente falecimento do produtor Martin Birch.

"Descanse em paz, Pete Way (1951-2020). Uma semana terrivelmente triste ficou pior pela notícia da morte de Pete Way. Como

todos os fãs de Maiden sabem, Pete foi uma grande influência em Steve (Harris) e um grande amigo da banda", diz, inicialmente.

O post completa: "Estamos muito tristes por seu falecimento. Ele foi um músico inspirador e um homem adorável. Nossas sinceras condolências à família neste período".

Nascido em 7 de agosto de 1951, Pete Way se destacou inicialmente com o UFO, uma das bandas mais influentes do hard rock da década de 1970. Ao lado de músicos como o vocalista Phil Mogg e do guitarrista Michael Schenker, a banda criou clássicos do porte de "Doctor Doctor", "Rock Bottom" e "Lights Out", entre outros.

Ele deixou o UFO em 1982, um ano antes do fim da banda, e integrou o Fastway. Em seguida, passou a tocar com Ozzy Osbourne



durante a turnê de "Diary of a Madman", em 1982, e criou o grupo Waysted.

Após uma breve reunião entre 1988 e 1989, Pete Way voltou ao UFO em definitivo no ano de 1991. Ele permaneceu na formação até 2008, quando saiu em definitivo em meio a problemas médicos e de vícios.

Way também lançou álbuns solo, como "Amphetamine" (2000), e trabalhou na carreira solo de Michael Schenker, em discos como "Tales of Rock'n'Roll" (2006) e "Temple of Rock" (2011).

DISTRITO FEDERAL

Todas as UBSs voltam a oferecer testes rápidos

As unidades básicas de saúde também dispõem dos RT-PCR, feitos no fundo do nariz. Exames serão apenas para quem apresentar sintomas

DA REDAÇÃO COM SEC. DE SAÚDE/DF - Todas as unidades básicas de saúde (UBSs) do Distrito Federal passam novamente a ofertar à população o teste rápido para diagnóstico da Covid-19. As UBSs foram abastecidas com 50 mil testes, que serão aplicados em pessoas que apresentam sintomas da doença causada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2). Além desse tipo, as unidades também possuem o teste RT-PCR (swab nasal).

O Distrito Federal atravessa o platô da pandemia. Na rede pública de saúde, já foram feitos cerca de 500 mil testes ao longo dos últimos meses ofertados em várias modalidades de testagem.

A Secretaria de Saúde fri-

sa que a testagem é para pessoas que apresentam sintomas da Covid-19. O cidadão que apresenta sintomas será atendido, avaliado e poderá fazer o teste se for recomendado pelo profissional de saúde.

Conheça os testes que a Atenção Primária disponibiliza

RT-PCR (SWAB)

É considerado pelos especialistas a técnica "padrão ouro" no diagnóstico da Covid-19. Ele é recomendado no início da infecção, em pacientes que apresentam sintomas a partir do terceiro dia até o sétimo. É nesse período em que há maior quantidade do novo coronavírus no organismo humano. O material genético para o exame é retirado da mucosa do fundo do nariz com um cotonete. Esse exame fica pronto em até 48 horas e a equipe da unidade entra em contato com o paciente para infor-

mar o resultado.

RÁPIDO

É feito com a coleta de uma gota de sangue, que reage em soro e identifica a produção dos anticorpos IgM e IgG que o organismo humano produz para enfrentar o vírus. O exame é indicado a partir do oitavo dia dos sintomas, período em que a detecção ocorre com mais precisão. O resultado desse exame sai em até 30 minutos.

PACIENTES ASSINTOMÁTICOS

Quando algum membro da família testa positivo para a Covid-19 todos do grupo familiar são orientados a ficar em isolamento, recebendo atestado de 14 dias para observação dos sintomas. Se houver piora, é necessário procurar novamente o serviço de saúde, caso contrário, respeitar o isolamento em casa e, somente depois desse período, voltar às atividades.

TOCANTINS

Parceria com Anater beneficia produtores rurais com cerca de R\$ 500 mil do projeto Inovação no Campo

Recursos no valor de quase R\$ 500 mil serão pagos a 180 pequenos produtores rurais beneficiários do projeto Inovação no Campo, fruto de instrumento de parceria entre o Governo do Tocantins, por meio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (Ruraltins), e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).

Os recursos liberados fazem parte do projeto-piloto da Anater implementado em 50 municípios, contemplando todas as regiões do Estado. O Inovação no Campo tem como objetivo a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, visando à implantação de atividades agropecuárias que promovam a geração de renda, agregando conhecimentos e melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais beneficiadas.

No Tocantins, para a realização do convênio, inicialmente, recursos na ordem de R\$ 3,8 milhões, do Governo Federal, foram repassados à Anater, por meio do Ministério da Cidadania, com contrapartida do Governo do Estado, no valor de cerca de R\$ 1,4 milhão, para atender 873 famílias.

De acordo com o vice-presidente do Ruraltins, José Anibal Lamattina, graças ao

empenho do corpo técnico, o Tocantins saiu na frente, sendo um dos primeiros a cumprir todas as metas do convênio dentro dos prazos pactuados, garantindo às famílias condições de implantar seus projetos produtivos com o acompanhamento necessário dos extensionistas do órgão.

"Ressalto aqui a importância da conclusão das atividades e da liberação do restante de recursos pela Anater. São mais de 180 oportunidades de geração de renda asseguradas às famílias do Tocantins pelas portas do Ruraltins. A liberação desse montante, que já está na conta dos beneficiários, ocorreu por meio de esforços conjuntos entre nós, do Ruraltins, e da Anater, e o Ministério da Cidadania, com apoio direto da Asbraer [Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural].", frisa José Anibal.

Segundo Gilberto Marques, responsável pela coordenação do Inovação no Campo, o valor de R\$ 432 mil será distribuído entre os produtores beneficiados que receberão cada um R\$ 2,4 mil, divididos em duas parcelas, de R\$ 1,4 mil e R\$ 1 mil, para aplicarem na atividade escolhida por eles. Os recursos não precisam ser devolvidos aos cofres públicos.

"Esse valor é proporcionado pelo projeto Inovação no Campo, via Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais, da Anater. O objetivo é promover a inclusão social das famílias que vivem em situação de pobreza, e que já estão com os projetos aprovados para implantação na atividade escolhida, como olericultura, criação de peixes, aves, ou em outras atividades não rurais, como artesanato, bordados, fabricação de biscoitos, pães e bolos", destaca Gilberto Marques, complementando que, por meio da Anater, 420 pequenos produtores foram atendidos pelo Programa Fomento Rural, aplicando um total de mais de R\$ 1 milhão.

Atualmente, o Ruraltins conta com 97 escritórios, sete escritórios regionais e um centro gerencial. Os mais de 400 extensionistas que atuam no órgão oferecem assistência e orientação quanto ao plantio e à condução de lavouras para produção de grãos, cereais, frutas e hortaliças; criação de bovinos de corte e leite e pequenos animais (ovinos e caprinos); apicultura; piscicultura. Além disso, eles elaboram projetos de irrigação e projetos de créditos rurais das atividades agropecuárias financiadas pelas instituições bancárias.

LÚCIA BRITO/GOV.DO.TOCANTINS

LIMINAR SUSPENSA

TJGO autoriza realização de pregão para contratação de empresa para estruturar privatização da Celg GT

O Stieug afirmou na ação que o edital licitatório apresenta diversos vícios que implicariam na sua nulidade

ROTA JURÍDICA - O juiz substituto em segundo grau Fábio Cristóvão de Campos Faria concedeu liminar, no plantão do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) neste domingo (16), suspendendo a decisão de primeiro grau que impedia a realização, amanhã (17), às 9 horas, de pregão para contratação de empresa especializada na preparação da privatização da Celg Geração e Transmissão (Celg GT).

A suspensão do procedimento licitatório havia sido determinada pela juíza da 6ª Vara de Fazenda Pública Estadual de Goiânia, Mariuccia Benicio Soares Miguel. A magistrada acatou pedido do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás (Stieug), representada na ação pelos advogados Welton Marden e Diogo Almeida, do escritório Marden e Fraga Advogados Associados.

O Stieug afirmou na ação que o edital licitatório apresenta diversos vícios que implicariam na sua nulidade, como a inadequação da modalidade de

pregão, irregularidade de publicidade do edital, requerimento de múltiplos atestados de aptidão técnica, exposição inadequada das informações do licitante quando da habilitação econômico-financeira, irregularidade quando da formação do preço e contradição do cronograma físico-financeiro.

No entanto, o presidente da Celg GT, Lener Silva Jayme, recorreu da decisão do TJGO, alegando ser possível e legal a utilização da modalidade pregão para a contratação do estruturador, pois apesar das atividades deste serem complexas, não perdem a natureza corriqueira do mercado, visto que se trata de serviço habitual. Ele apontou que a legalidade está amparada na Lei 13.303/2016, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Estadual 9.666/2020, regulamento interno de licitações e contrato da Celg GT, as quais foram dadas ampla divulgação, conforme Lei de Acesso à Informação.

SERVIÇO COMUM

Ao analisar o caso, o Fábio Cristóvão afirmou que, numa análise superficial, própria desta etapa processual, verifica que a contratação de estruturador para estudo e assessoria de

operação da alienação Celg GT e suas participações em outros empreendimentos, apesar de ter natureza complexa, enquadra-se mesmo no conceito de serviço comum, podendo ser utilizado o pregão, conforme o regramento apontado pelo presidente da empresa.

Segundo o magistrado, caso não fosse concedida liminar suspendendo a decisão de primeiro grau, “há fortes indícios da sua falta de interesse de agir, como apontado nas razões do agravante, porquanto não demonstrado ofensa a direito líquido e certo dos substituídos ou de sua prerrogativa própria”.

Além disso, o juiz substituto em segundo grau afirmou verificar a ausência de interesse do sindicato, porquanto este ajuizou ação mandamental, não para defender o interesse dos substituídos ou uma prerrogativa própria, mas sim para adentrar ao mérito da forma como deve proceder à contratação da empresa que será responsável pela estruturação da desestatização da Celg GT. “Dessa forma, há fortes indícios da sua falta de interesse de agir, como apontado nas razões do agravante, porquanto não demonstrado ofensa a direito líquido e certo dos substituídos ou de sua prerrogativa própria”.

GOIÂNIA

MPF quer que Iphan reveja ato que resultou na paralisação das obras do BRT em trecho da Avenida Goiás

Divulgação



O Ministério Público Federal (MPF) recomendou, nessa sexta-feira (14), ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) que observe integralmente o disposto no art. 20 e seu parágrafo único, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, em relação às obras do Corredor BRT de Goiânia, se abstendo de adotar decisão, ou revendo a já adotada, que não considere as suas respectivas consequências práticas, devendo ainda demonstrar a sua necessidade e adequação, inclusive em face das alternativas possíveis, sob pena de responsabilidade pessoal, nos termos da Lei de Improbidade Administrativa.

No último dia 10 de agosto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Goiânia (Seinfra) oficiou ao MPF informando que, em 16 de janeiro de 2020, o Iphan determinou a paralisação das obras do BRT na Av. Goiás, no trecho entre a Rua 1 e a Praça Cívica, para evitar danos à Torre do Relógio, bem tombado pelo Instituto. Esclareceu, também, que foi realizada reunião entre a equipe técnica da Seinfra, a direção do Iphan e representantes da empresa contratada a fim de encontrar solução alternativa para a execução da base do corredor, para que o monumento não sofresse risco.

Além disso, informou que, apesar de o município já deter o licenciamento ambiental e de patrimônio histórico para a obra desde

2015, em abril deste ano o Iphan voltou a determinar a paralisação total dos serviços na Av. Goiás, desta vez em razão de suposta necessidade de observância de medidas de natureza cultural/arqueológica, demandando a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta com vistas à adoção de medida compensatória por suposto descumprimento de exigência não prevista no licenciamento anteriormente concedido. Em razão desses fatos, a Secretaria pediu providências ao MPF, a fim de retomar as obras.

O procurador da República Helio Telho, responsável pelo caso, requisitou informações ao Iphan, que encaminhou ao MPF uma nota técnica que se limitou a apontar a existência de danos à Torre do Relógio decorrentes da falta de manutenção do monumento e que o avançar das obras do corredor do BRT poderiam agravar e ocasionar danos significativos, sem contudo indicar a relação de causa e efeito entre as obras e os danos. Na única parte em que indica fato objetivamente constatado, a nota técnica menciona não a obra em si ou o projeto, mas o método construtivo utilizado para sua execução (o uso de determinado compactador do solo que causaria vibrações no terreno e, conseqüentemente, nas edificações próximas), o que não justifica a paralisação da obra.

Para o MPF, bastaria proibir o uso do método construtivo potencial-

mente danoso e exigir a adoção de outro, sem impacto ao patrimônio histórico, inexistindo, assim, dano ou perigo de dano a ser evitado.

Em relação aos possíveis impactos culturais/arqueológicos, o próprio Iphan reconheceu que inexistente dano ou perigo de dano a ser evitado. O MPF lembrou que o projeto do corredor BRT, no trecho apontado, não prevê abertura ou alargamento de vias públicas, tão somente a substituição do pavimento existente e que, se houve danos arqueológicos, foram decorrentes da própria abertura da Av. Goiás, ocorrida há mais de oito décadas, o que novamente não justifica a paralisação da obra.

Quando muito, haveria eventual dano arqueológico a ser compensado. Porém, essa compensação não depende, nem está condicionada à paralisação da obra.

Para Helio Telho, não há risco de dano que justifique a medida administrativa adotada pelo Iphan. Por outro lado, a paralisação da obra pública, além de inadequada para os fins a que se propõe, por si só causa prejuízos ao Erário, que já investiu quase R\$200 milhões de reais; aos usuários dos logradouros afetados; à empresa contratada; às empresas estabelecidas na região, que perdem vendas; à arrecadação tributária, dependente do faturamento dos contribuintes ali estabelecidos, além de prolongar os transtornos ao já caótico trânsito da Capital. MPF

FINANÇAS

Iniciou ontem o período para declaração do ITR 2020

O prazo para a entrega da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) do exercício 2020 começou no dia 17/08 e segue até o dia 30 de setembro. Segundo a Instrução Normativa RFB Nº 1.967/2020, a declaração é obrigatória a todos os proprietários, titulares ou possuidores a qualquer título do imóvel rural localizado fora da zona urbana do Município de Goiânia.

A declaração deve ser elaborada com o uso de um computador, por meio do Programa Gerador da Declaração, disponibilizado na página da Receita Federal. Os dados podem ser transmitidos pela Internet ou entregues em uma mídia com porta USB nas unidades da Receita Federal.

A multa para quem apresentar a DITR depois do prazo é de 1% ao mês ou fração de atraso, calculada sobre o total do imposto devido,

Divulgação



Procedimento deve ser feito no site da Receita Federal, no Programa Gerador da Declaração do ITR. Dados devem ser incluídos a partir de um computador

não podendo seu valor ser inferior a R\$ 50. Se depois da apresentação da declaração o contribuinte verificar que cometeu erros ou omitiu informações, deve, antes de iniciado o procedimento de lançamento de ofício, apre-

sentar DITR retificadora, sem a interrupção do pagamento do imposto apurado na declaração original.

O valor do imposto pode ser pago em até 4 cotas iguais, mensais e sucessivas, sendo que nenhuma pode ter valor inferior a R\$ 50. O imposto de valor inferior a R\$ 100 deve ser pago em cota única. A cota única ou a 1ª parcela deve ser paga até o dia 30 de setembro de 2020, último dia do prazo para a apresentação da DITR.

O imposto pode ser pago por meio de transferência eletrônica de fundos. Para isso, o contribuinte deve acessar o sistema de seu banco e verificar se a instituição financeira é conveniada à Receita Federal. O pagamento pode ser feito também por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) em qualquer agência bancária.

ANTÔNIO BENTO



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A Associação Brasileira de Franchising escolheu Goiânia para realizar a primeira edição da ABF Expo Digital, uma feira online que acontecerá entre os dias 18 e 20 de agosto, visando impulsionar o desenvolvimento de franquias e ampliar oportunidades de negócios, principalmente fora do eixo Rio-São Paulo.

2. A feira será composta por 30 franquias com interesse em investir na região Centro-Oeste e que estarão durante os três dias atendendo virtualmente das 8h30 até 22h30, com agendamento. A participação é gratuita através do site <https://abfexpodigital.com.br/>.

Doação de monitores

O secretário de Saúde do Estado, Ismael Alexandrino recebeu a doação de 12 monitores multiparamétricos, da BRK Ambiental, empresa subdelegada da Saneago para a gestão do esgotamento sanitário e execução de obras em Goiás. É a segunda parte de equipamentos doados para UTIs à Secretaria de Saúde de Goiás para reforçar o sistema de saúde no atendimento aos casos de Covid-19.

BODAS DE OLIVEIRA

O casal Gilson Ramos e Maisa Gouveia se casou no dia 14 de junho de 1986. O elemento que representa 34 anos de casamento é a oliveira que simboliza paz, perseverança e união: as Bodas de Oliveira. Uma união bem sucedida, que rendeu ao casal, uma família linda: dois filhos, um genro, uma nora e um netinho. Que as bodas de casamento não seja apenas lembrança de uma longa jornada, mas um lembrete dos momentos incríveis que o casal ainda vai viver. Que o respeito e a admiração que um tem pelo outro, mantém acesa a chama desse amor, que em 34 anos, deu bons frutos e exemplo para outras histórias de vida a dois. Parabéns!



Hegon

Divulgação



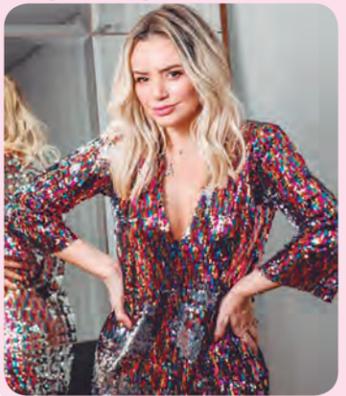
MENTORIA VIRTUAL

O escritor e cartunista Mauricio de Sousa é o convidado da mentoria do LIDE Goiás, amanhã, quarta-feira (19), às 19 horas. O criador da Turma da Mônica contará sua trajetória de vida, desde repórter policial a ser o mais premiado autor brasileiro de histórias em quadrinhos. O encontro virtual é exclusivo para filiados do LIDE

AUTOESTIMA BLINDADA

A influenciadora Lili Veloso, que coleciona 167 mil seguidores no Instagram e que ficou conhecida pela criação de conteúdos relacionados à moda, viagens e principalmente autoestima, abriu a venda do curso AutoEstima Blindada 360°

Targ Comunicação



EDUCAÇÃO

Ensino remoto é tema de debate com o secretário de Educação de Tocantínia

O Gest tem o objetivo de despertar e fortalecer a consciência crítica e participação social dos adolescentes e dos jovens no desencadear um processo de organização

ASCOM/TOCANTÍNIA - O secretário municipal de Educação Tocantínia, professor e escritor André Goveia, foi um dos debatedores de uma live pelo Google Meet, na quinta-feira (13), promovida pelo GEST - Grêmios Estudantis: Ações para a organização e participação política e a iniciação científica, um projeto de extensão da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Miracema do Tocantins, em parceria com as prefeituras da região, com o intuito de desenvolver os trabalhos dos Grêmios Estudantis.

Na oportunidade foram discutidos com alunos, professores e gestores de escolas, assuntos relacionados com as questões envolvendo as aulas remotas durante esse período de pandemia. O secretário André Goveia discorreu sobre a experiência com o desenvolvimento das aulas remotas, explicando que esse processo se dá por meio de diferentes instrumentos para que um número maior de alunos tenham acesso à educação durante esse momento atípico em que estamos vivendo

Goveia destacou que

para que os objetivos propostos nessa iniciativa alcancem os resultados esperados, é necessário que a equipe pedagógica use de muita criatividade para atrair a atenção dos alunos, estimulando, assim, o ensino-aprendizagem.

“Os alunos da rede municipal de educação de Tocantínia, têm à sua disposição, uma plataforma digital de fácil acesso. Além disso, Foram distribuídos cadernos de atividades para os alunos, que também podem contar com a comunicação desenvolvida por meio de rádio comunitária, rádio amador, bem como, aplicativos e redes sociais, dentre outras ferramentas”, explicou o secretário.

Para Goveia, o mais importante nesse momento de pandemia é valorizar o bem maior que é a vida. Entretanto, garante que tudo que for possível realizar para desenvolver o ensino e aprendizagem será feito desde que essa ação não coloque em risco a vida dos alunos e dos profissionais da educação.

PARTICIPANTES

Além do secretário de

Educação de Tocantínia, André Goveia, foram debatedores nessa live, Brigitte Úrsula, professora adjunta do Colegiado de Pedagogia da UFT em Miracema. O assessor de Desporto, Cultura e Arte da DRE de Miracema. Renato Nascimento, além dos estudantes do terceiro ano do Centro de Ensino Médio Dona Filomena, em Miracema, Carlos Eduardo e Roni Valdo. Mais de 60 pessoas entre alunos e profissionais da educação marcaram presença nessa live que teve como mediadora a estudante de Serviço Social Hélia Chaves.

SOBRE O PROJETO

O Gest tem o objetivo de despertar e fortalecer a consciência crítica e participação social dos adolescentes e dos jovens no desencadear um processo de organização e participação social e política dos adolescentes/jovens no contexto local; propiciar a aproximação e o envolvimento do jovem no espaço universitário; motivar os adolescentes/jovens para inserção na universidade pública e na iniciação científica.

GDF

Reforço nos serviços de saúde do Paranoá

Os moradores do Paranoá ganharão reforço nos serviços de saúde. O posto da Polícia Militar desativado, que ocupa um canto da praça central, será transformado em ponto de apoio da Unidade de Saúde Básica (UBS) 1 da região. A ideia é que profissionais da equipe de Saúde da Família reforcem a assistência aos cerca de 81 mil habitantes da cidade, com meta de 50 atendimentos por dia, segundo gestores de saúde da Região Leste.

A nutricionista Janaína Soares, 41 anos, mora ao lado do imóvel e comemora a novidade. “Minha mãe é cadeirante e não temos carro, então é

difícil para nos locomovermos. Com esse ponto de apoio, é só descermos a rua que já estamos lá. Vai melhorar muito para nós que dependemos de transporte público”, comenta a moradora.

O administrador do Paranoá, Sérgio Damasceno, ressalta que, principalmente devido à pandemia de Covid-19, o objetivo é melhorar o atendimento da comunidade. “A expectativa é de que as obras comecem em até 60 dias”, informa o gestor, vislumbrando os próximos passos do empreendimento.

O primeiro passo será cercar o local e reestruturar as redes elétrica e

hidráulica. “Será uma parceria entre a administração e a secretaria para reformar o imóvel”, explica.

Segundo o diretor de Atenção Primária da Região Leste, Wallace dos Santos, a previsão é de que a estrutura tenha dois consultórios e uma sala de acolhimento com um médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde.

“Serão cerca de 50 atendimentos por dia. Vamos conseguir dar mais assistência aos moradores, ficando mais próximos da comunidade e garantindo o acesso à saúde”, reforça.

AGÊNCIA BRASÍLIA

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com



■ HD Hércules Dias
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“A maior caridade é habilitar o pobre a ganhar a sua vida.”



Lançamento

Para a criação da nova marca de perfumaria Liz, O Boticário se inspirou na mulher brasileira, suas conquistas e histórias de sucesso.

Fragrância

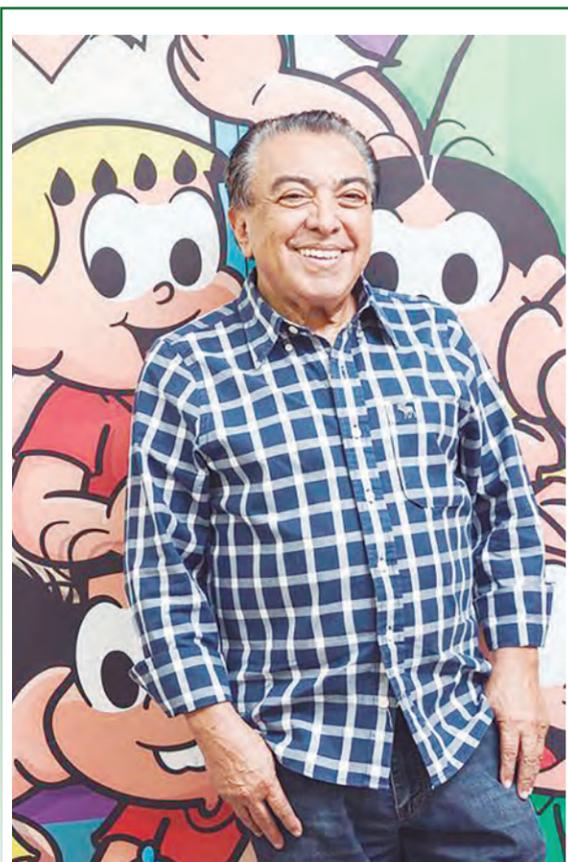
A fragrância traz em sua assinatura uma fórmula secreta, onde os ingredientes passam por um processo que leva em média seis anos para que alcancem o seu melhor perfume.

Amadeirado

A combinação entre o amadeirado e o floral é perfeita para mulheres, que buscam fragrâncias com personalidade e potência, sem deixar de lado o toque de dulçor e frescor.

Investimentos

O governador Ronaldo Caiado e o secretário da Indústria, Comércio e Serviços Adonídio Neto assinaram protocolo de intenção, no último dia 13, na expectativa de receber investimentos de setores diversos, na ordem de R\$ 4,1 bilhões.



Turma da Mônica

Maurício de Sousa é o convidado da próxima mentoria do LIDE Goiás, na quarta-feira (19), às 19 horas. O criador da Turma da Mônica contará toda trajetória de vida – desde repórter policial a ser o mais premiado autor brasileiro de história em quadrinhos. A Turma da Mônica é essencial para a educação de diversas gerações e sempre acompanha os dilemas e as preocupações da sociedade. Em março deste ano, o personagem emblemático “Cascão” apareceu nos quadrinhos lavando as mãos em alusão à prevenção contra o coronavírus.

BRASÍLIA AMBIENTAL

População vai ajudar na criação do refúgio do Taboquinha

Participe também da consulta pública on-line e comente, por exemplo, sobre o propósito do parque, que fica entre o Jardim Botânico e o Paranoá

Fabio Nascimento / Agência Brasília



AGÊNCIA BRASÍLIA - O Instituto Brasília Ambiental está convidando a população do Distrito Federal para participar da consulta pública on-line com o objetivo de auxiliar na criação da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre (RVS) do Taboquinha, localizada entre as RAs Jardim Botânico e Paranoá. O processo de consulta começou na segunda-feira (17) e segue até 15 de outubro de 2020.

Os interessados devem preencher o questionário clicando aqui, que ficará disponível durante 60 dias. A ideia é coletar contribuições para a definição da categoria, polígono final e dos seguintes elementos: propósito, significância, ameaças e potencialidades do RVS do Taboquinha. O documento servirá também para o Brasília Ambiental conhecer o perfil e a percepção dos visitantes e das comunidades locais sobre o lugar.

Para informações mais detalhadas é fundamental a leitura do Estudo Ambiental para a criação do Refúgio de Vida Silvestre do Taboquinha. Manifestações sobre a proposta, dúvidas e outras considerações podem ser encaminhadas para este e-mail.

A criação do Refúgio de Vida Silvestre do Taboquinha foi uma demanda da comunidade local, por meio de um abaixo-assinado com mais de 2 mil assinaturas.

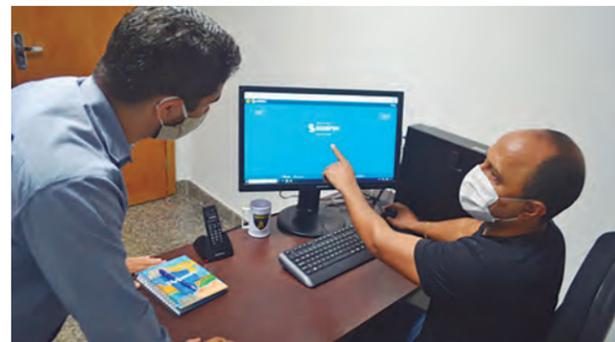
Suas paisagens são de grande beleza e valor cênico, com grande po-

tencial para atividades de baixo impacto, como turismo ecológico e turismo de aventura – além de representar um importante corredor ecológico para fauna e flora, contendo várias espécies ameaçadas de extinção. O nome ilustra e valoriza sua localização, próximo ao córrego Taboquinha e já é um termo utilizado pelos moradores e frequentadores, quando se referem à área. A área do RVS inclui várias trilhas conhecidas amplamente pelos ciclistas e amantes das caminhadas, como a trilha das abelhas.

DEPEN

Governo do Tocantins repassa informações sobre o sistema penitenciário para diagnóstico da realidade prisional brasileira

Marcos Miranda/Governo do Tocantins



Com o objetivo de melhor atender as necessidades dos sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins quanto à organização de dados e à captação de recursos financeiros junto ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), preencheu o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (Sisdepen), atendendo os requisitos dentro do prazo estipulado pelo sistema. Este é o 8º Ciclo de Coleta de Informações Penitenciárias (Infopen).

De acordo com o superintendente de Administração dos sistemas Penitenciário e Prisional da Seciju, Orleans de Sousa Alves, a criação do Setor de Dados, Estatísticas e Sistemas (Sedes) é resultado da reestruturação, sendo fundamental para a execução da política pública da execução da pena. “O trabalho que tem sido desenvolvido por este setor é de suma

importância, pois esses dados e informações servem para se ter uma visão geral de todas as necessidades e as potencialidades do sistema, assim como auxiliam na captação e na execução de verbas”, informou.

O coordenador do Sedes, Paulo César de Sousa Lopes, informou que os sistemas Penitenciário e Prisional do Tocantins fazem o preenchimento do Sisdepen repassando informações sobre penitenciárias desde 2017 e explicou que se trata de uma ferramenta de medição e controle de dados. “Este documento vai nos permitir fazer o alinhamento com o Depen, com a finalidade de atender

as necessidades das unidades, pois é a partir dele que conseguiremos captar renda para atendimento das necessidades setoriais nas 37 Unidades Penitenciárias e Prisionais e na Central de Monitoramento Eletrônico”, esclareceu.

O Depen utiliza estes dados para criar um score, que tem por base a qualidade das respostas, medindo assim a qualidade dos serviços que são prestados pelo conjunto de unidades que fazem parte daquele sistema em questão, podendo fazer uma análise ampla dos serviços, equipes e necessidades de cada estado.

MARCOS MIRANDA/
GOVERNO DO TOCANTINS



Campanha de Marcelo Lélis em Palmas

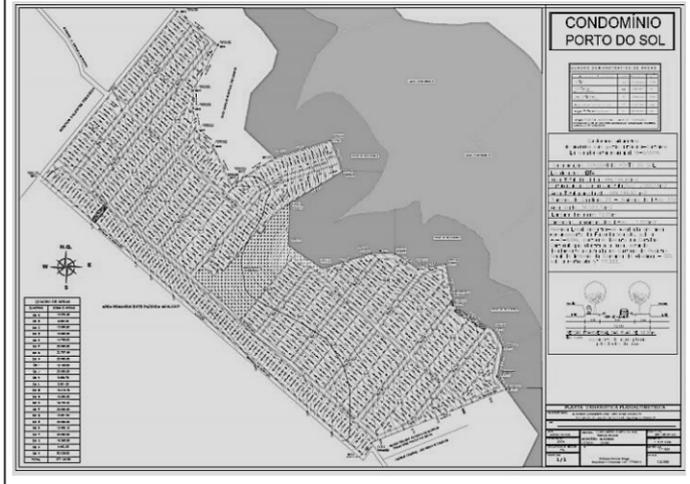
Liderada pelos publicitários Guilherme Eugênio e Eclesiastes Júnior, a Lucid Escritório Criativo será a agência responsável pela campanha do pré-candidato Marcelo Lélis (PV) a prefeitura de Palmas. Responsáveis pelo desenvolvimento dos conceitos criativos de campanhas em todo o Brasil e no exterior, e vasta experiência em campanhas políticas e publicitárias no Tocantins, a empresa se destaca no mercado publicitário por atuar com um modelo de trabalho.

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Alexânia
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina
Rua 17, Qd 48, Lt 13 Sl 01, Centro - Alexânia/GO - Fone: (62) 3336-3138 / 3336-5158
e-mail: registrodeimoveisalexania@gmail.com

Edital
Incorporação Imobiliária - Condomínio Porto do Sol
A Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia-GO, nos termos do Art. 19, da Lei Federal 4.766/79, bem como Art. 32, §3º, da Lei Federal 4.591/64 e Lei Municipal 18.B/2016, da Comarca de Alexânia-GO, publica: **Eldorado Loteamento LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QSA 25, Lote 01, sala 203, Taguatinga-Sul-DF, CEP 72.015-250, CNPJ nº 24.626.104-0001-74, por seu representante legal Emivaldo Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 00692466976 DETRAN/DF e CPF nº 563.896.121-68, **requeriu ao Registro de Imóveis desta Circunscrição de Alexânia-GO o registro da Incorporação Imobiliária** visando o compromisso e a efetivação de frações ideais do terreno objetivando a vinculação de tais frações a unidades autônomas em edificações a serem construídas ou em construção sob o regime condominial, ou que meramente aceite propostas para efetivação de tais transações (art.29 da Lei Federal 4.591/64), com a futura Instituição do "CONDOMÍNIO PORTO DO SOL", composto de **372 (trezentos e setenta e dois) lotes**, numerados em subdivisões das quadras, a saber: **Qd. A, Lotes 01 a 13; Qd.B, Lotes 01 a 09; Qd.C, Lotes 01 a 13; Qd.D, Lotes 01 a 10; Qd.E, Lotes 01 a 14; Qd.F, Lotes 01 a 20; Qd.G, Lotes 01 a 22; Qd.H, Lotes 01 a 20; Qd.I, Lotes 01 a 11; Qd.J, Lotes 01 a 20; Qd.K, Lotes 01 a 6; Qd.L, Lotes 01 a 08; Qd.M, Lotes 01 a 15; Qd.N, Lotes 01 a 10; Qd.P, Lotes 01 a 20; Qd.Q, Lotes 01 a 15; Qd.R, Lotes 01 a 20; Qd.S, Lotes 01 a 10; Qd.12, Lotes 01 a 20; Qd.T, Lotes 01 a 20; Qd.U, Lotes 01 a 18; Qd.V, Lotes 01 a 04; Qd.X, Lotes 01 a 53; perfazendo o total de área privativa de **376.991,05m²**, Área de Uso Comum de **109.205,55m²**, e totalizando o empreendimento em **486.196,60m²**, no imóvel denominado "Fazenda Monjolo", neste Município, matriculado sob nº 17.333, deste CRI, nos termos da Lei 4.591/64 c/c 6.766/79, Lei Municipal nº 18-B/2016 e demais legislações atinentes à espécie, autorizado pelo **DECRETO nº 171 de 05 de agosto de 2020**, que dispõe acerca de Condomínio Urbanístico de Unidades com Gestão Autônomas. O Empreendimento está localizado na Zona Especial de Interesses Turísticos e Ambientais (ZEITA) do Município de Alexânia-GO. A documentação encontra-se à disposição e disponibilizada aos interessados na sede do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia-GO, na Rua 17, Qd.48, Lote 13, Sala 07, Térreo, Centro, Alexânia - GO 11/08/2020. Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina.**



Estado De Goiás - Prefeitura Municipal De Morrinhos
Resultado De Julgamento - Pregão Presencial
Nº 75/2020

Vencedor: Afapecos Comercio de Peças para Tratores Ltda Me

Morrinhos, 17 de agosto de 2020
Familton Rodrigues Da Silva
=Pregoeiro=

A **LINEA ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ: 05.207.076/0002-97, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) no Estado de Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento, para a atividade de **FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, Número do Processo Anterior: 3365/2014**. Endereço: R VPR 01, ALA A Qd. 2-B, Módulos 03 e 04, DAIA, Anápolis-GO. CEP: 75.132-020.

A empresa, **GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA**, C.N.P.J.: 01.257.995/0026-91, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Pesca - SEAMAP, a Licença de Funcionamento, para atividade de preparação do leite, na Rua 02, Nº 70, Setor Sul, CEP: 75620000, Município de Pontalina. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
MARIA CRISTINA MARTINS DE LIMA CASSOL, sob CPF 413.637.871-87, torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 005/2017**, para o empreendimento com atividade em Armazenagem de grãos, com validade para 30/03/2019. Localizado na ROD BR 060, KM 397, QD. 0, LT. 0, à esquerda, 1,7 km, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO, área instalada/explorada de 2147,65 m².

LEILÃO DE 26 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 31/08/2020
a partir das 14h00

bradesco ZUKERMAN
LEILÕES

IMÓVEIS NO AMAZONAS • BAHIA • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARÁ • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO • ÁREAS RURAIS • COMERCIAIS • RESIDENCIAIS • TERRENOS

LOTE 03 - ÁREA DE TERRAS C/ 2,5000 HECTARES - LUZIÂNIA/GO
Denominada Módulo 28, situada nas Fazendas Anexas Saia Velha, João Gonçalves e Vertente do Valadares. Acesso: Rodovia BR-040 (Luziânia - Cristalina) 3,5 km à esquerda na GO-010, mais 8,1 km, à direita mais 1,4 km, encontra-se o imóvel. Coordenadas: Lat. -16.264659 e Long. -47.796131. Cadastro no Incra nº 931.071.046.906-9 - NIRF nº 2.700.749-9. Matr. 172.468 do 1º RI local. Lance Mínimo R\$ 34.000,00
Mínimo à vista: R\$ 30.600,00

LOTE 04 - ÁREA DE TERRAS C/ 2,0550 HECTARES - LUZIÂNIA/GO
Denominada Módulo 27, situada nas Fazendas Anexas Saia Velha, João Gonçalves e Vertente do Valadares. Acesso: Partindo de Luziânia pela GO-010, percorrer cerca de 13 km e virar na estrada de chão à esquerda e pegar a Vicinal paralela à GO-010. Dali percorrer pela via principal por cerca de 1,5 km até o imóvel, localizado à direita da Vicinal. Coordenadas: Lat. -16.265242 e Long. -47.796772. Cadastro no Incra nº 931.071.046.906-9 - NIRF nº 2.700.749-9. Matr. 172.468 do 1º RI local. Lance Mínimo R\$ 22.000,00
Mínimo à vista: R\$ 19.800,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.665.710 em 11/08/2020 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 222.407 em 11/08/2020. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILÕES | www.ZUKERMAN.com.br

Tabelionato de Protesto de Títulos de Luziânia - GO
CNPJ: 01.493.063/0001-90 - CNS: 02.860-5
Rua Florentino Chaves, 197, QD 73, Lote 28, Centro - Luziânia/GO - CEP: 72.800-520
Telefone:(61) 3621-1192/WhatsApp (61) 99525-8401-E-mail: cartorio@cartoriorm.com.br
Tabelião: João Batista Perigolo

EDITAL - LUZIÂNIA, 18 de agosto de 2020

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziânia / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

N. Apont.	Devedor	CPF/CNPJ
	ADEMIR REIS FIQUEDEO	031.595.965-75
	ARLITO FRANCISCO LINO	012.618.093-86
	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA FILHO	602.552.663-08
	MAYCON DE MOURA SUARES	062.641.751-10
	KAREN LUIZA DOS SANTOS SILVA	064.535.881-96
	WALISON HENRIQUE PEREIRA ROCHA	048.201.433-44
	IRENE FRANCISCA DA CONCEICAO D	121.003.151-53
	JOSE EVANGELISTA LINS	397.298.001-97
	CICERO JOSE VALDEVINO DA SILVA	485.857.774-00
	MARCOS RODRIGUES GOMES	578.815.611-49
	MARINEIDE AMARAL SILVA	638.196.273-91
	CARLOS ROBERTO CAVALCANTE	486.478.611-91
	DANIEL NERY DE OLIVEIRA	781.377.805-72

NOTA DO TABELIÃO

INTIMOS-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto, sob de pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA", que se edita em Luziânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. **NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!**

Luziânia-GO, 17/08/2020

João Batista Perigolo
Tabelião

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PRAZO DE 30 DIAS PROTOCOLO : 5051164.07.2018.8.09.0051 NATUREZA : Procedimento Comum EXEQUENTE : Banco Santander (Brasil) S/A EXECUTADO : Comercial E Transportes Rodrigues Moraes Eireli Me VALOR DA CAUSA : R\$ 236.904,30 O Doutor Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, DETERMINA que, por este meio cita o executado acima qualificado, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido para todos os termos, ate final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que pague em juízo o valor reclamado pelo credor, no montante de R\$ 236.904,30, acrescidas das cominações legais, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de serem penhorados, tantos bens quantos bastem necessários forem para garantia do juízo (Art. 652 do C.P.C.). ADVERTÊNCIAS: I - No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade. II - A partir da juntada aos autos da prova de citação fluirá o prazo de 15 dias para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 915 do C.P.C.). III - No prazo para embargos, uma vez reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, monetariamente corrigido, com juros de 1% (um por cento) aos mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações, ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos. IV - A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, indicar onde se encontram os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 656, §1 do C.P.C.). DESPACHO: DEFIRO o pedido de evento 72, em consequência, DETERMINO a expedição de novo edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser publicado em jornal de grande circulação (Art. 257, parágrafo único, CPC). Cumpra-se. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum Cível (Park Lozandes), nos termos da lei. Goiânia, 9 de maio de 2020.

98.1
A CIDADE EM DESTAQUE

NÉLIO FREITAS

DOMINGO | DAS 08H00 ÀS 12H00

RB
RÁDIO BANDEIRANTES 820am
Goiânia - Brasil

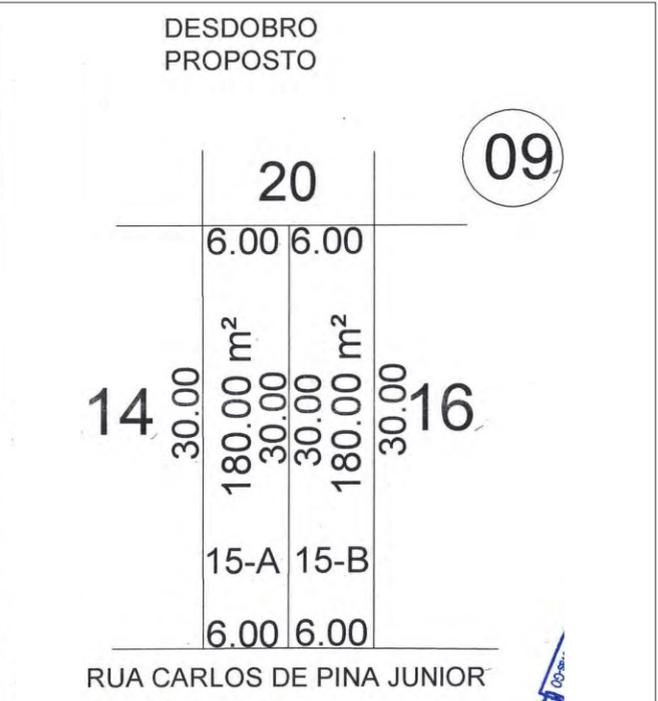
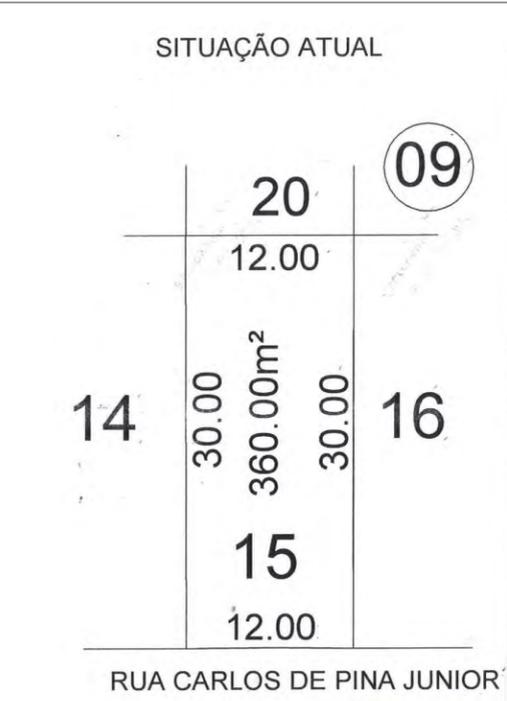
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAIXETA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.473.470/0001-91**, com sede na Avenida Caldas Novas, Quadra 34, Lote 10-A, s/nº, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado "Lote nº 15, da Quadra nº 09, situado na Rua Carlos de Pina Júnior, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Carlos de Pina Júnior; pelo lado direito, 30,00m; pelo lado esquerdo, 30,00m; pelo fundo, 12,00m; perfazendo a área de **360,00m²**; e, pelo lado esquerdo, 30,00m; perfazendo a área de **360,00m²**, matriculado sob o nº **116.326** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se "**LOTE nº 15-A, da quadra nº 09, situado na Rua Carlos de Pina Júnior, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY",** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Carlos de Pina Júnior; pelo lado direito, 30,00m; pelo lado esquerdo, 30,00m; pelo fundo, 12,00m; perfazendo a área total de **180,00m²** e "**LOTE nº 15-B, da quadra nº 09, situado na Rua Carlos de Pina Júnior, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY",** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Carlos de Pina Júnior; pelo lado direito, 30,00m; pelo lado esquerdo, 30,00m; pelo fundo, 12,00m; perfazendo a área total de **180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.170/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 13 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 14 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.14 11:09:27 -03'00'

Escrevente

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 e seus seguintes do Código Civil Brasileiro, os contratantes:

ROMARIO DOS SANTOS ALVES, de nacionalidade brasileira, barbeiro, solteiro, natural de Itaquara, Estado da Bahia, onde nasceu no dia 21 de setembro de 1989, residente e domiciliado à Av. Bento de Godoy, Quadra 45, Lote 12, Santa Efigênia, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS e de NAILDE MARIA DOS SANTOS; e - MARISANGELA OLIVEIRA MARINHO de nacionalidade brasileira, manicure, solteira, natural de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, onde nasceu no dia 04 de dezembro de 1992, residente e domiciliada à Av. Central, Quadra 33, Lote 41-A, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de ANTONIO JOSE MIRANDA MARINHO e de MARIA DO CARMO OLIVEIRA MARINHO.

SILVANO MENDES DA SILVA, de nacionalidade brasileira, manutencionista, viúvo, natural de Morrinhos, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 23 de janeiro de 1969, residente e domiciliado à Rua Olegário Borges de Godoy, Quadra 09, Lotew 08, Parque Real, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de VALDIVINO MENDES DA SILVA e de DORCELINA MENDES DA SILVA; e - NILVIA SJOBOM de nacionalidade brasileira, ASB, divorciada, natural de Ipameri, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 12 de agosto de 1970, residente e domiciliada à Rua Olegário Borges de Godoy, Quadra 09, Lotew 08, Parque Real, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de ERNESTO SJOBOM e de GERALDA APARECIDA DE MENDONÇA SJOBOM.

JOÃO HUMBERTO ARRANTES DOS REIS, de nacionalidade brasileira, autônomo, divorciado, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 27 de novembro de 1982, residente e domiciliado à Av. Caldas Novas, Quadra C, Lote 11, 106, Caldas do Oeste, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de JOÃO BATISTA BERNARDES DOS REIS e de NELLY EURIPEDES CARLOS ARRATES DOS REIS; e - ANNE CAROLINE OLIVEIRA ROCHA de nacionalidade brasileira, empresária, divorciada, natural de Buriti Alegre, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 25 de março de 1986, residente e domiciliada à Av. Caldas Novas, Quadra C, Lote 11, 106, Caldas do Oeste, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de SILVANO ROCHA e de HELENA ROSA OLIVEIRA ROCHA.

JONAS RIBEIRO DA SILVA, de nacionalidade brasileira, consultor de vendas, divorciado, natural de Jussara, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 28 de outubro de 1978, residente e domiciliado na Alameda Dom Pedro II, Quadra A-01, Lote 05, Lagoa Quente I, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de FRANCISCO PAULINO DA SILVA e de MARIA CORACI RIBEIRO DA SILVA; e - ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS de nacionalidade brasileira, auxiliar de laboratório, divorciada, natural de Goiânia, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 18 de maio de 1990, residente e domiciliada na Alameda Dom Pedro II, Quadra A-01, Lote 05, Lagoa Quente I, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de ROMILDO ALVES DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DA SILVA.

LUCAS CAMILO DIAS, de nacionalidade brasileira, almoxarife, solteiro, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 14 de abril de 1994, residente e domiciliado à Rua CL-01, Quadra 25, Lote 18-B, Caminho do Lago, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de JOÃO DIVINO CAMILO DIAS e de MARIA CRISTINA DIAS; e - CAMILA LIMA DOS SANTOS de nacionalidade brasileira, costureira, solteira, natural de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, onde nasceu no dia 04 de setembro de 1995, residente e domiciliada à Rua RA-8, Quadra 08, Lote 18-A, Recanto das Águas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de MOISES GOMES DOS SANTOS e de MARIA LORDES DIAS DE LIMA.

WALLAS SILVA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, solteiro, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 17 de março de 1988, residente e domiciliado à Rua B-7, Quadra 34, Lote 25, Estância Itaguai, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de JAIR PEREIRA DE SOUSA e de EDNA CLEUSA DA SILVA SOUSA; e - SUANNY KEROL SILVA VITORIA de nacionalidade brasileira, cirurgiã dentista, solteira, natural de Brasília, Estado do Distrito Federal, onde nasceu no dia 22 de outubro de 1991, residente e domiciliada à Av. dos Turistas, Quadra 15, Lote 22, Jardim dos Turistas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de GABRIEL JONATA VITÓRIA e de WELLAINY FRANCISCO SILVA.

MARCOS VINICIUS DA SILVA TELES, de nacionalidade brasileira, cobrador, solteiro, natural de Cromínia, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 28 de dezembro de 1992, residente e domiciliado à Rua Gumerindo Otero, Quadra 54, Lote 01, Parque Real, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de ROSANA DA SILVA TELES; e - CINTIA CARLA DE SOUZA de nacionalidade brasileira, supervisora de atendimento, solteira, natural de Americano do Brasil, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 13 de abril de 1995, residente e domiciliada à Rua Gumerindo Otero, Quadra 54, Lote 01, Parque Real, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de GILVAN JOSE DE SOUZA e de MARIA ANTONIA MENDANHA DE SOUZA.

ARTHUR ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, de nacionalidade brasileira, vendedor, solteiro, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 11 de abril de 1999, residente e domiciliado à Rua 13, Quadra 36, Lote 12, Turista II, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de PAULO JOSE DO NASCIMENTO e de VILMA MARIA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO; e - GRACIELE SANTOS PINHEIRO de nacionalidade brasileira, caixa, solteira, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 18 de setembro de 2000, residente e domiciliada à Rua 41, Quadra 71, Lote 01-A, Estância Itaguai II, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de DELMI GONÇALVES PINHEIRO e de BERENICE ROSA SANTOS PINHEIRO.

JAIR RODRIGUES DE MORAIS, de nacionalidade brasileira, construtor, solteiro, natural de Buena Landia, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 22 de agosto de 1968, residente e domiciliado à Rua Dr. Amauri Gerim de Amorim, Quadra 19, Lote 10, Holiday, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filho de ABEL RODRIGUES DE MORAIS e de ANA MARIA DE MORAIS; e - MARIA SUELI DOS SANTOS NEVES de nacionalidade brasileira, manicure, divorciada, natural de Codó, Estado do Maranhão, onde nasceu no dia 07 de fevereiro de 1974, residente e domiciliada à Rua Dr. Amauri Gerim de Amorim, Quadra 19, Lote 10, Holiday, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, filha de BENEDITO FURTADO DAS NEVES e de ODEZIA DOS SANTOS NEVES.

JOÃO VITOR DA SILVA FRANÇA, de nacionalidade brasileira, promotor de vendas, solteiro, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 28 de janeiro de 2000, residente e domiciliado à Rua RC-21, QD 35 LT 02-B, Residencial Recanto de Caldas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.689-810, filho de EDMILSON OLIVEIRA DE FRANÇA e de ROSANGELA MARIA DA SILVA ANDRADE; e - JESSICA LUIZA OLIVEIRA CLEMENTE de nacionalidade brasileira, recepcionista, sol-

teira, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 10 de julho de 2000, residente e domiciliada à Rua RC-21, Quadra 35, Lote 02-B, Residencial Recanto de Caldas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de ANDRÉ LUIZ INÁCIO CLEMENTE e de RIVIANA VIEIRA DE OLIVEIRA CLEMENTE

DANIEL SILVA DE PAULA, de nacionalidade Brasileira, marceneiro, divorciado, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, onde nasceu no dia 21 de outubro de 1985, residente e domiciliado à Rua 05, Quadra 07, Lote 25, Alto da Boa Vista, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de JOSÉ PEDRO DE PAULA e de ZILDENE DA SILVA PAULA; e - BRUNA DA SILVA MAZZA de nacionalidade brasileira, vendedora, divorciada, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, onde nasceu no dia 20 de janeiro de 1991, residente e domiciliada à Rua Joaquim Rodrigues Godoy, Quadra 31, Lote 07, Parque Real, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de AIRTON MAZZA e de MILCA DA SILVA

GABRIEL NUNES DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, promotor de mercadorias, solteiro, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 24 de dezembro de 1997, residente e domiciliado à Rua RP02, Quadra 11, Lote 20-A, Residencial Primavera, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de AMARO GILBERTO DOS SANTOS e de SANDRA NUNES DA SILVA; e - MARIA EDUARDA MARINS SILVA de nacionalidade brasileira, auxiliar de escritório, solteira, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 13 de março de 2001, residente e domiciliada à Rua RP02, Quadra 11, Lote 20-A, Residencial Primavera, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de WESLEY CARLOS DA SILVA e de ELIZANGELA DE FATIMA MARTINS

ALAIOR PEREIRA DOS REIS, de nacionalidade Brasileira, frentista, divorciado, natural de Agua Limpa, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 29 de maio de 1973, residente e domiciliado à Rua 03, Quadra 13, Lote 6-B, Itaci, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de LEICI PEREIRA DOS REIS e de MARIA DE LOURDES DOS REIS; e - NAYHANA IDEVARDES SILVA de nacionalidade brasileira, atendente, divorciada, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 03 de fevereiro de 1980, residente e domiciliada à Rua Serra do Mar, Quadra 28, Lote 1-A, Jardim Serrano, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de ESDRAS IDEVARDES DE SOUSA JÚNIOR e de ANA LUCIA SILVA DE SOUZA

CLENIO DE ARAÚJO, de nacionalidade brasileira, vigia, solteiro, natural de Piracanjuba, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 04 de janeiro de 1977, residente e domiciliado à Rua Jair Pimenta Carneiro, Quadra 47, Lote 01, Santa Efigênia, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de MANOEL URBANO DE ARAÚJO NETO e de RAIMUNDA NONATO DE ARAÚJO; e - ALESSANDRA CIRQUEIRA VALÉRIO de nacionalidade brasileira, pedagoga, divorciada, natural de Goiânia, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 12 de setembro de 1977, residente e domiciliada à Rua Jair Pimenta Carneiro, Quadra 47, Lote 01, Santa Efigênia, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de DANIEL VALÉRIO e de CELIA MARIA SOUZA CIRQUEIRA

IVAN NICACIO ALEXANDRE, de nacionalidade brasileira, carpinteiro, solteiro, natural de Moreilândia, Estado de Pernambuco, onde nasceu no dia 10 de abril de 1975, residente e domiciliado à Rua 24, Quadra 19, Lote 24, casa 02, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de JOSE DUARTE ALEXANDRE e de MARIA DILMA NICACIO ALEXANDRE; e - MARIA RITA CANUTO DA SILVA de nacionalidade brasileira, agricultora, solteira, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 31 de março de 1981, residente e domiciliada à Rua 24, Quadra 19, Lote 24, Itaci, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de JOSÉ CANUTO DA SILVA e de ANTONIA ALVES.

RICARDO DE OLIVEIRA KRAUSCHE, de nacionalidade brasileira, empresário, divorciado, natural de Santos, Estado de São Paulo, onde nasceu no dia 03 de novembro de 1956, residente e domiciliado à Rua do Balneário, Quadra 13, Lote 1/3, Turista I, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de NILO PALHEIRAS KRAUSCHE e de MARIA LUIZA DE OLIVEIRA KRAUSCHE; e - CLAUDIA RESENDE PROL de nacionalidade brasileira, pedagoga, viúva, natural de São Vicente, Estado de São Paulo, onde nasceu no dia 29 de agosto de 1963, residente e domiciliada à Rua do Balneário, Quadra 13, Lote 1/3, Turista I, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de FRANCISCO PROL CONDE e de SHIRLEY RESENDE PROL

VALDECY PEREIRA LIMA, de nacionalidade brasileira, comerciante, divorciado, natural de Arapocema, Estado do Tocantins, onde nasceu no dia 14 de junho de 1973, residente e domiciliado à Rua I, Quadra 33, Lote 07, Nova Vila, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de JOSE GONÇALVES LIMA e de EVA PEREIRA ROCHA; e - MAGDA DE LIMA QUEREMA de nacionalidade brasileira, comerciante, divorciada, natural de Costa Marques, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 03 de novembro de 1980, residente e domiciliada à Rua I, Quadra 33, Lote 07, Nova Vila, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de DILERMANDO CUENTRO QUEREMA e de MARIA DE OLIVEIRA LIMA

TONY COSTA NASCIMENTO, de nacionalidade Brasileira, ajudante, solteiro, natural de Codó, Estado do Maranhão, onde nasceu no dia 24 de janeiro de 2000, residente e domiciliado à Avenida Universitária, Quadra SR1, Lote 01, Setor Universitário, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de ANTONIO NASCIMENTO e de SILVANA DOS SOUSA COSTA; e - ERICA PEREIRA LOPES de nacionalidade Brasileira, cabeleireira, divorciada, natural de Sumaúma, em Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, onde nasceu no dia 05 de outubro de 1998, residente e domiciliada à Avenida Universitária, Qd. SR1, Lt.01, Setor universitário, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de LUIZ ALVES LOPES e de LUCIMAR PEREIRA LOPES

CAIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, técnico de internet, solteiro, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 23 de janeiro de 1995, residente e domiciliado à Rua Sebastião de Sousa, Quadra 42, Lote 3-B, Parque Real, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filho de CLEOMAR ALVES e de ELIZAMA ALVES DOS SANTOS; e - ANDRESSA DE SOUZA SANTOS de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, natural de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 06 de setembro de 1996, residente e domiciliada à Rua Sebastião de Souza, Quadra 42, Lote 3-B, Parque Real, em Caldas Novas, Estado de Goiás, filha de ANDRÉ BATISTA DOS SANTOS e de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA

CALDAS NOVAS - GO, 17 de agosto de 2020

EVELYN AIDA TONIOLI VALENTE
3º Tab. de Notas e Registro Civil de Caldas Novas/GO
Oficial/Tabeliã



1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



GOSPELHD.COM.BR

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

Seu anúncio também é visto no Jornal Gazeta do Estado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **NEXUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.255.361/0001-84, com sede na Rua 03, Quadra C-08, Lote 93/99, Sala 1402, Edifício West Office, Setor Oeste, Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 32, da quadra nº 17, situado na Rua A-16, no loteamento denominado "SETOR AEROPORTO",** nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua A-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 33; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m

confrontando com o lote nº 31; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **60.113** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 32-A, da quadra nº 17, situado na Rua A-16, no loteamento denominado "SETOR AEROPORTO",** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua A-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 32-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 31; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE 32-B, da quadra nº 17, situado na**

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

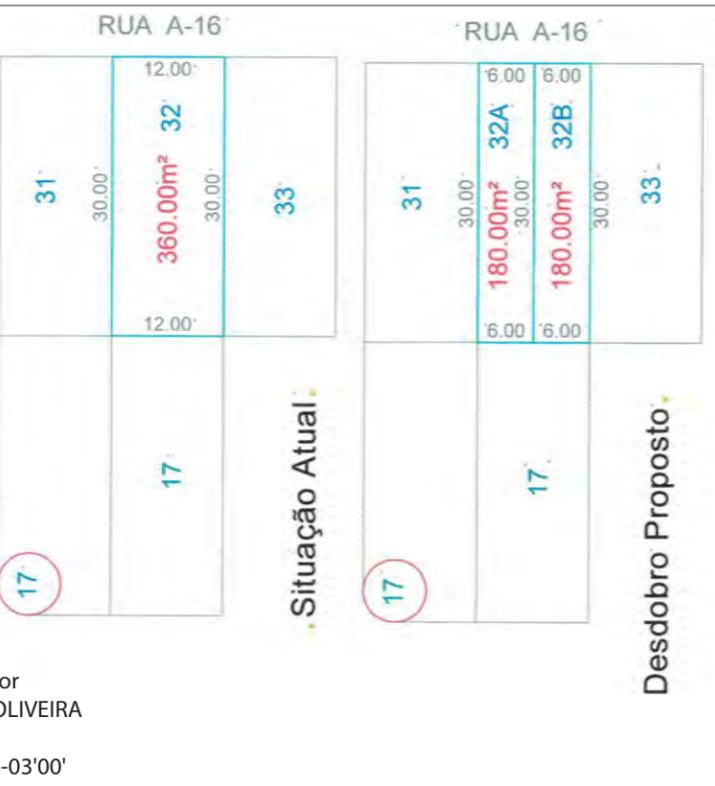
Rua A-16, no loteamento denominado "SETOR AEROPORTO", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua A-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 33; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 32-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.068/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publica-

Caldas Novas, 17 de agosto de 2020.

do em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.17 11:49:40 -03'00'

Escrevente





TEIXEIRA MENDES CONTA

– Mãe, me dá 1 real para eu dar a um velhinho que esta gritando lá na rua? – pede o menino.

A mãe, comovida com o gesto, pega a carteira e entrega o dinheiro prontamente:

– Que bondade sua, meu filho. Mas o que ele está gritando?

– Olha o sorvete!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

SOBREMESA 3 INGREDIENTES



INGREDIENTES

2 caixas de leite condensado
100 ml de suco de limão
3 pacotes de biscoito cookie

MODO DE PREPARO

Junte o leite condensado com o suco de limão. Misture bem e reserve. Triture 1 pacote de biscoito tipo cookie

e reserve. Em uma forma, coloque o fundo com a mistura de leite condensado e logo após uma camada de biscoito cookie.

Faça camadas alternadas até terminar com uma de massa doce. Finalize com o biscoito triturado e leve à geladeira até gelar.

resumo de novelas

Malhação “Viva a Diferença”

■ Ellen decide aceitar a bolsa para o colégio Grupo, e Lica comemora. Clara revela a Lica que Edgar voltou a ser o diretor da escola. Lica fica magoada por Marta não ter lhe contado que retirou a queixa contra Edgar. Ellen se preocupa com o clima de competição entre escolas na Balada Cul-

tural. K1 não gosta de ser deixada de lado por K2 por causa de Tato. Keyla pensa em Deco. Roney orienta Guto e Benê a perderem o medo do público. Clara se irrita com Guto. Malu insinua para Edgar que Bóris e Lica estão muito próximos. Tina acredita que Anderson e Samantha estão juntos.

Novo Mundo

■ Fred pressiona Jacinto e Hassam a continuar a caçada ao galeão. Diara desconfia que Schultz tenha sido assassinado. Leopoldina pede ajuda a Chalaça para impedir que Domitila volte a interferir nas decisões de Pedro. Luana e Matias se beijam. Wolfgang implica com Hilda, e Diara estranha. Anna e Joaquim

se preparam para ir atrás de Millman, e Patrício conta para Thomas. Cecília descobre que está grávida. Idalina afirma a Diara que Greta precisa deixar sua casa. Ferdinando aceita marcar a data do casamento com Greta. Ubirajara questiona Olinto sobre seu sacerdócio. Matias apresenta Luana a Idalina.

Totalmente Demais

■ Max decide contar a verdade a seus pais, que pedem perdão ao filho. Ivo conta a Lili que havia uma outra moça no carro, no momento do acidente de Sofia. Charles pede Débora em namoro. Carolina se surpreende ao descobrir que o Flor do Lácio é

de Eliza. Fabinho vê uma moça parecida com Sofia observando o prédio de Rafael. Cassandra pede a Hugo para lhe comprar uma revista, para que ela possa fazer sucesso. Hugo ensina a Gilda a receita da empada do Flor do Lácio.

Chiquititas

■ Mosca, Rafa, Binho e Vivi olham para o quadro e admiram o que fizeram. Ernestina chama todos para comerem. Ao descer, Ana percebe que algo está errado com o retrato de Carmen. A pequenina fala para os amigos que o quadro da megera está diferente. Ju-

nior conta a Carol sobre as coisas que aconteceram com sua irmã enquanto ele estava fora do Brasil. Junior confessa a Carol que se sente muito à vontade com ela e a pede em namoro. Carol fica surpresa com o pedido do amado e aceita namorar com Junior.

Fina Estampa

■ Guaracy fica arrasado ao saber que Paulo encontrou Esther, e Griselda o consola. Celina critica Beatriz por sua postura na coletiva de imprensa. Griselda pede para Guaracy entrar com Amália na igreja no dia do casamento. Tereza Cristina conta para Renê que Griselda e Guaracy reataram a amizade. Amália decide pedir para Pereirinha entrar com ela na igreja. Zuleika pede demissão da Fashion Motos. Tereza Cristina

descobre que Amália irá se casar e manda Ferdinand acabar com a festa. Paulo e Esther iniciam uma discussão, mas acabam se beijando. Paulo e Esther se desculpam um com o outro pelo beijo. Pereirinha encontra Tereza Cristina. Joana revela para o delegado Paredes que Íris e Alice serviram de álibi para Tereza Cristina em troca de dinheiro. Esther se encanta ao ver Paulo falando com Vitória.

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

Caçador
CLASSICOS
Sustentáveis

FATOS EM FOCO ° GIRO ESPORTIVO

luziânia
98.1 FM